Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/07/14

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/07/14

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PARECER Nº 336, DE 2014
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 68 de 2014
Autoria: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva (PSC) e Jaime Vasatta (PTN)
Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A referida Emenda nº 1 Ao Anteprojeto de Lei nº 68/2014, que dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor público municipal de Cascavel, Lei Municipal nº 3.800, de 31.03.2004 e dá outras providências. Adiciona à função de Analista de Projetos os cargos de Engenheiro Agrícola, Florestal, Químico e Ambiental, independentemente da Secretaria em que estiverem lotados.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto na justificativa do referido projeto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios

Palácio José Neves Formighieri, 14 de Julho de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro